



REQUERIMENTO DAS VÍTIMAS DA INVALIDEZ
Caixa Postal 38 – Lorena – SP – 12600-970
www.vitimasinvalidez.com

Exmo. Sr. Senador da ~~ECC~~ Renan Calheiros
 Dr. Presidente do ~~Senado Federal~~
 At. Sr. Vinícius de Aguiar ~~Junte-se ao processo do~~
~~PEC~~
 nº 56, de 2014

Ofício 008/2015

Em 25/10/2016

Brasília, 21 de outubro de 2015.

O GVI (Grupo Vítimas da Invalidade), movimento pacífico, organizado através das redes sociais, que reúne e representa cidadãos aposentados por invalidez de todas as regiões do Brasil, vem solidarizar-se com V. Exa. e, de ante mão, agradecer o empenho para aprovação da PEC56/15, que trata dos proventos sem proporcionalidade aos aposentados por invalidez, um momento histórico para se fazer justiça aos mesmos.

Nosso empenho na busca de soluções pacíficas e viáveis nos levou a atuar junto a inúmeras lideranças e parlamentares na construção de unidade para um texto conciliador e responsável, que fosse possível de resgatar o direito à muito negado aos aposentados por invalidez, e que a EC70/12, falha em seu propósito de justiça não conseguiu solucionar, resgatando somente a paridade.

Aprovada em primeiro turno, dia 10/12/2014, e em segundo com quebra de interstício dia 17/12/2014 na Câmara dos Deputados, após acordo de lideranças, e reunião com Casa Civil, MEPOG, Previdência e Fazenda, agora com parecer favorável do senador Romero Jucá, em 29/09/2015, encontra-se na CCJC para apreciação do plenário. Pautada em 16/10/2015, esperamos que V. Exa. nos apoie em concordância com vossos pares, para a apreciação e votação o mais urgente possível da mesma nesta comissão, para que haja exclusão definitiva da proporcionalidade e o fim do Rol de Doenças.

Foi um trabalho muito árduo! Conseguimos consenso, abrimos mão de muitos direitos, como a retroatividade e questões relativas ao marco temporal, em conjunto com governo e demais blocos, por unanimidade, que atuam na Câmara e Senado.

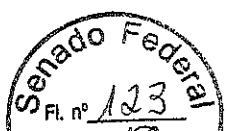
Contamos com o direito sublime e democrático de V.Exa. examinar a matéria, e acreditamos que deva ser feito e contamos com vosso apoio. Solicitamos muito zelo, atenção e prioridade, pois estamos morrendo a cada dia, e já perdemos inúmeros companheiros, pois o Rol de Doenças, é cruel, injusto. Pois, o que ocorre hoje, é que uns aposentados por invalidez recebem integral e outros proporcionalmente, de acordo com um rol de doença, existente há mais de 25 anos. Esperamos estar corretos em nossos argumentos, e contamos com V.Exa. para poder ajudar-nos a aprovar esta Proposta de Emenda Constitucional 56/14, a fim de acabar com esta distinção cruel.

Sem mais a comunicar e solicitar, desejamos a todos uma Legislatura rica de sucessos, e que V. Exa, possa trabalhar em conjunto com a presidência da CCJC para que o trâmite seja célere, justo e leve o debate da mesma ao Plenário o mais rápido possível. Aproveitamos para informar que o Sr. Frederico Augusto Pereira – RG 12 888-28 SSP/DF não faz mais parte do quadro do GVI – Grupo Vítimas da Invalidez.


 José Antônio Milet Freitas
 RG 10.665.375-1 SSP/SP
 Celular: (12) 988159020
 Telefone: 31533724


 Luiz Carlos da Silva
 RG 512.247 SSP/MS
 celular: (67) 98455680

Rua Tenente Siqueira Funes 50


 Senado Federal
 Fl. n° 123

Pregão Dr. Vinius Deger, nos do GVI estivemos hoje
com a Comissão da Defesa do Governo e lhe dissemos que a
Casa Civil libera a votação do PEC 56/14 para
semana que vem na C.C.J.C. Ontem a Senadora
Grizella Hoffman pediu vistas da mesma e o senador
Bonifácio Teixeira deu o parecer favorável.

A vista foi concedida pelo senador José Maranhão
e portanto na semana que vem devem ser votadas.
Quanto ao projeto, pedi que mantenha o comitê
deputado informado dos fatos.
Benvinda Colvin informou os diretores não
conforme decidiram em todos os direitos não
favoráveis ao projeto.
Abraços de sempre seu no da Fundação.

José Antônio Medeiros



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 063/2.015	Câmara Municipal de Anhumas	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 008/2015, MOÇÃO DE REPÚDIO PARA NÃO APROVAÇÃO DA MEDIDA QUE REDUZ OS RECURSOS DO SISTEMA "S".
Ofício 1444/2015/GAPRE/CREFITO-4	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região / Crefito - 4	MANIFESTA APOIO Á APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99/2015 (Nº 6244/2013 NA CASA DE ORIGEM).
Ofício nº 266/2015	Câmara Municipal de Paraíbuna	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 036/2015, REPÚDIO A TODO E QUALQUER PROJETO DE LEI FEDERAL QUE VISE O AUMENTO DE IMPOSTOS OU RECREAR A CPMF, COM A FINALIDADE DE COBRIR DÉFICIT NAS CONTAS PÚBLICAS FEDERAIS.
Ofício nº 149/2015-Expediente	Câmara Municipal de Caraguatatuba	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 027/2015, REPÚDIO CONTRA A PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL DE REDUÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA S.
Documento sem Numero	João Carlos Augusto melo Moreira	solicita denuncia de pedido de Impeachment em desfavor da Presidente Dilma Viana Rousseff. Presta esclarecimentos.
Documento sem Numero	Requerimento das Vítimas da Invalidez	solicita apoio na aprovação da PEC 56/14 que se encontra na CCJC para apreciação do Plenário.
Documento sem Numero	PeMEC – Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo	encaminha manifesto para que não sejam prejudicadas, oneradas e penalizadas as pequenas e médias empresas e a classe trabalhadora do setor produtivo do Brasil com qualquer aumento da carga tributária.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Regisleide Moreira Silva
Matrícula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

05/11/2015
Fl. nº 124



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor José Antonio Milet Freitas, Membro do Grupo
Vitimas da Invalidez – GVI,

Em atenção ao Documento s/nº encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2014, que “Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



